



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023
e CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O SAAE DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ Nº 14.393.106/0001-07.

O SAAE, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas, entidade Autárquica Municipal de direito público da administração indireta criada pela Lei Complementar nº 1.734 de 18 de dezembro de 2008, inscrita no CNPJ sob o nº 10.624.592/0001-76, com sede a Rua Capitão Francisco Isidoro, nº 350 - Centro, Carmo de Minas – MG, representado neste ato pelo Diretor Executivo, **Sr. Kayo Vinycyus de Souza Oliveira, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 079.387.786-56**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa: **GESTTI – Gestão e Tecnologia da Informação LTDA - EPP**, com endereço na *Avenida Paraná, nº. 1.348, 4º andar, Bairro Sidil, na cidade de Divinópolis, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 14.393.106/0001-07*, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, têm justo e convencionado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2023, NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93, PRECEDIDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023, Empresa Especializada para Locação de Software para Automação de Medição de Consumos e Impressão de Faturas, Gestão de Ordens de Serviço Online com Gerenciador na Plataforma Web e Aplicativo Mobile na Plataforma e Android, incluso Implantação, Treinamento e Suporte aos Softwares**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 - A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas de prazo quanto ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2023 e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023, resolvem prorrogar o prazo contratual do dia 01 de maio de 2024 até 30 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Com base na cláusula de preço do Processo Licitatório nº. 003/2023, na Modalidade Pregão Presencial nº. 001/2023, o valor mensal que era de R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais), passa a ser de R\$ 943,13 (novecentos e quarenta e três reais e treze centavos), pagos em 12 (doze) parcelas mensais, fixas e consecutivas. Totalizando R\$ 11.317,56 (onze mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), num reajuste de 1,96% pelo IGPM, referente a Cessão Mensal de Direito de Uso



do **Software Reader** para Gerenciamento (Módulo Web) e Automação (Módulo Mobile) das Leituras de Hidrômetro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços de **Cessão Mensal de Direito de Uso do Software Reader para Gerenciamento (Módulo Web) e Automação (Módulo Mobile) das Leituras de Hidrômetro, despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária abaixo descrita, de acordo com Orçamento de 2024/2025.**

17 - SANEAMENTO;

17.122.002 - GESTÃO GERAL;

17.122.002.2.0065 – ADMINISTRAÇÃO MAIS EFICIENTE;

CONTA: 3.3.90.40 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

3.2 - No exercício futuro a Contratante providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária correspondente à natureza da despesa decorrente desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Carmo de Minas, 19 de abril de 2024.

SAAE CARMO DE MINAS
KAYO VINICYUS DE SOUZA OLIVEIRA
CPF Nº 079.387.786-56
CNPJ Nº 10.624.592/0001-76
DIRETOR GERAL - CONTRATANTE



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG**

www.saaecarmodeminas.mg.gov.br

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

GESTTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP
CNPJ Nº 14.393.106/0001-07
SÓCIA(O)- CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____